



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 656, DE 28 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere art. 63, IV, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no art. 18, VI da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **7ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social de Montadas terá como tema: *“Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”*.

Art. 3º O órgão municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas, 28 de julho de 2021.

58º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional


JOSENILDA SANTOS LUIZ
**Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social**